



Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 09 de abril de 2014.

## Informação CGIA nº01/2014

### **Estudante Especial - 2º semestre/ 2014**

É estudante especial aquele que, não estando matriculado em Curso de Graduação da Unicamp, e sendo graduado ou regularmente matriculado em Curso de Graduação de outra Instituição de Ensino Superior (IES), recebe autorização das respectivas Coordenadorias de cursos, para cursar uma ou mais disciplinas isoladas de Graduação, e se vier a obter matrícula em curso regular de graduação, o estudante especial perde, de imediato, essa condição.

Não serão aceitas inscrições de estudantes especiais que tenham sido reprovados 02 (duas) vezes, por nota ou frequência em disciplinas, não computadas as ocorrências até 1995.

O limite máximo de créditos permitidos é de 12 (doze), por período letivo. Mais informações podem ser obtidas no [Regimento Geral dos Cursos de Graduação, Capítulo VIII - Do Estudante Especial, Seção de I à III.](#)

### **Procedimentos para as disciplinas dos cursos de graduação do Instituto de Artes**

Serão aceitos estudantes especiais apenas em disciplinas nas quais restarem vagas, e com autorização do professor responsável.

O interessado deve:

1 - verificar o dia de matrícula de estudantes especiais, no [calendário oficial \(http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/calendarios/calgra2014/index.html\)](http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/calendarios/calgra2014/index.html), no site da DAC (08 de agosto de 2014);

2 - consultar as disciplinas no [Caderno de Horários \(http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/horarios/\)](http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/horarios/) e verificar o professor responsável pela disciplina desejada (disponível após 24 de junho);

3 - mandar email ao professor responsável pela disciplina, (<http://www.iar.unicamp.br/docentes/index.php>), solicitando autorização para cursá-la;

4 - preencher o formulário que consta na página da DAC, ([http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/estudante\\_especial/](http://www.dac.unicamp.br/portal/grad/estudante_especial/)), seguindo as instruções,

5 - imprimir o formulário e comparecer à Coordenadoria de Graduação do curso, no dia da inscrição (08/08/2014), portando cópia do email do docente contendo a autorização para cursar a disciplina, para análise da Coordenação



6 - Após assinatura do Coordenador do Curso, entregar formulário na DAC, no horário estabelecido ([http://www.dac.unicamp.br/portal/sobre\\_a\\_dac/horarios\\_de\\_atendimento/](http://www.dac.unicamp.br/portal/sobre_a_dac/horarios_de_atendimento/)), os seguintes documentos:

- \* Formulário de inscrição, contendo as assinaturas para cursar as disciplinas;
- \* cópia autenticada, ou acompanhada do original, do diploma de curso superior, ou certificado de conclusão de curso;
- \* cópia autenticada, ou acompanhada do original, do atestado de matrícula e histórico escolar, para aqueles que estejam cursando graduação em outras IES;

### **ESTUDANTES ESTRANGEIROS:**

Diferentemente do candidato brasileiro, o estrangeiro, além de ter anexado os documentos, deverá apresentar, na DAC, os documentos originais.

O estudante estrangeiro deverá observar a legislação pertinente, [referente aos documentos produzidos no exterior](#), e o visto consular adequado.

Deverá ter procurado o CORI (Coordenadoria de Relações Institucionais e Internacionais da Unicamp) previamente.

Deverá também seguir os passos 1, 4, 5 (exceto cópia do e-mail do professor) e 6, descritos acima.

### **IMPORTANTE**

*As Coordenações dos cursos recebe informações relativas às vagas disponíveis em disciplinas, apenas no dia da Inscrição de estudantes especiais. Portanto, há possibilidade do interessado receber aprovação do professor, e não receber a autorização do Coordenador do Curso, por não haver mais vagas.*